

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2020 14:48
Para: 'Venor Gomes'
Assunto: ENC: Quesitos Processo 0370-2020
Anexos: 20200820 - Respostas VCG.pdf

À VCG TECNOLOGIA

Ref.: Questionamento Licitação nº0000370/2020

Prezados,

Segue em anexo respostas aos questionamentos efetuados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Venor Gomes <venor@vcgtecnologia.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2020 16:00
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Quesitos Processo 0370-2020

Prezados Senhores,
Boa tarde.

Atentos ao processo licitatório em epígrafe, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

O Processo busca selecionar proposta mais vantajosa através de menor preço global para a locação, instalação, manutenção e monitoramento de hardwares e softwares de segurança patrimonial, através do Monitoramento Inteligente Banrisul, além da prestação de serviços de pronta resposta e demais itens que compõem o Ecosystema de Segurança, de acordo com as especificações contidas nos anexos e partes integrantes do Edital. Perguntamos:

1. Qual o item de maior relevância técnica entre Fornecimento de equipamentos e Locação, Instalação e Manutenção, Serviço de Monitoramento com Pronto Atendimento?

O Edital e seus os anexos relacionam quantitativos de equipamentos próprios do Contratante, inclusive no 2.6.19.2 do modelo de Contrato regra que:

2.6.19. Quanto à manutenção dos equipamentos próprios do CONTRATANTE:

2.6.19.1. Quanto às dependências do CONTRATANTE que possuírem equipamentos de CFTV (29 dependências com 30 NVRs, 535 câmeras e 02 Decoders da marca Hikvision, 18 switches da marca Dell) e Vídeo Wall (1 servidor padrão rack com CPU Xeon 3.30GHz e 16GB de RAM, software VuWall e 6 telas de 55" da marca LG), conforme Anexo – Inventário de Equipamentos, onde estão especificadas as dependências, seus respectivos equipamentos e a "vida útil" de cada um deles.

2.6.19.2. Nesses casos, a CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção corretiva dos bens até o término de sua "vida útil", quando a CONTRATADA realizará a troca dos mesmos, passando a utilizar equipamentos locados.

2.6.19.3. Caso os equipamentos próprios venham a se tornar obsoletos ou irreparáveis antes do prazo de "vida útil" findar, a CONTRATADA apresentará laudo ao CONTRATANTE atestando tal ocorrência para fins de substituição do equipamento.

2.6.19.4. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar as manutenções e reparos nos equipamentos próprios, garantindo o seu perfeito funcionamento.

2.6.19.5. Se houver solicitação, feita pelos funcionários do CONTRATANTE, para atendimento de manutenção dos equipamentos próprios, a CONTRATADA deverá atender nos prazos estabelecidos no presente Contrato. Perguntamos:

1. Não identificamos no anexo V, campos específicos para esta eventual contratação, a totalidade dos equipamentos que fazem parte do acervo de propriedade da Contratante. Em que momento estes equipamentos serão avaliados e como os valores serão determinados para essa futura e eventual locação?

O edital e seus anexos discriminam como deve ser executado o serviço SPR (Serviço de Pronto Resposta) e também exige a qualificação e capacitação destes profissionais (SPP - Segurança Pessoal Privada).

Perguntamos:

1. Nosso entendimento é que esse serviço pertence ao grupo econômico vinculado a Segurança Privada e exercido por Empresas de Segurança Privada. A comprovação técnica operacional desta atividade poderá ser comprovada com atestados de terceiros (sub contratadas)?

O edital e seus anexos discriminam como deve ser executado o serviços de Instalação e Manutenções e Operadores da Central de Monitoramento, também exige a qualificação e capacitação destes profissionais.

Perguntamos:

1. Nosso entendimento é que esse serviço pertence ao grupo econômico vinculado a Segurança e exercido por Empresas de Monitoramento. A comprovação técnica e operacional destas atividades poderão ser comprovada com atestados de terceiros (sub contratadas)?

O edital (modelo de contrato) indica:

2.15. DA DETERMINAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E DOS REGISTROS TÉCNICOS

2.15.1. A CONTRATADA se responsabilizará na prestação dos serviços ora especificados, por danos materiais ou pessoais provocados direta e exclusivamente por atos ou omissões de seu(s) técnico(s), no desempenho de suas funções, inclusive por acionamentos indevidos ao Órgão Policial durante as manutenções.

2.15.2. A CONTRATADA deverá possuir Engenheiro Eletricista ou em Eletrônica registrado no CREA, como responsável técnico por todas as instalações e sistemas objeto deste Contrato, recolhendo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nos termos da legislação vigente.

2.15.3. Nenhum serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica.

Perguntamos:

1. O Engenheiro também responderá pela responsabilidade técnica e operacional dos monitores nas Centrais de Monitoramento e pelos serviços de Pronto Atendimento?
2. A qualificação/capacitação técnica dos serviços específicos que envolvem as instalações e manutenções de TI, Transmissão Remota, Geradores de Neblina, Sistema de Automação e Áudio, CFTV, Alarme Patrimonial, Alarme de Incêndio, Controle de Acesso, Monitoramento e Pronto Atendimento serão avaliados para sua comprovação em conjunto, ou, podem ser fornecidos atestados com cada capacitação/qualificação em separado?

Atenciosamente



**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS
PROCESSO 0000370/2020****Questionamentos****Empresa: VCG****Data: 20/08/2020**

Questão 1)

Qual o item de maior relevância técnica entre Fornecimento de equipamentos e Locação, Instalação e Manutenção, Serviço de Monitoramento com Pronto Atendimento?

Ratificamos os dizeres do Edital. O objeto deve ser fornecido em sua totalidade. A parte mais relevante do Ecossistema de Segurança engloba o fornecimento de todos os hardwares e softwares de segurança patrimonial, infraestrutura, e o monitoramento, em tempo integral, de todas as Dependências do BANRISUL, que correspondem às Agências, Postos de Atendimento e Prédios Administrativos, visando impedir ou inibir ações criminosas, agindo preventivamente, de acordo com as legislações vigentes, observando os padrões de qualidade exigíveis, bem como as especificações mínimas apresentadas.

Questão 2)

O Edital e seus anexos relacionam quantitativos de equipamentos próprios do Contratante, inclusive no 2.6.19.2 do modelo de Contrato regra que:

2.6.19. Quanto à manutenção dos equipamentos próprios do CONTRATANTE:

2.6.19.1. Quanto às dependências do CONTRATANTE que possuem equipamentos de CFTV (29 dependências com 30 NVRs, 535 câmeras e 02 Decoders da marca Hikvision, 18 switches da marca Dell) e Vídeo Wall (1 servidor padrão rack com CPU Xeon 3.30GHz e 16GB de RAM, software VuWall e 6 telas de 55" da marca LG), conforme Anexo – Inventário de Equipamentos, onde estão especificadas as dependências, seus respectivos equipamentos e a "vida útil" de cada um deles.

2.6.19.2. Nesses casos, a CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção corretiva dos bens até o término de sua "vida útil", quando a CONTRATADA realizará a troca dos mesmos, passando a utilizar equipamentos locados.

2.6.19.3. Caso os equipamentos próprios venham a se tornar obsoletos ou irreparáveis antes do prazo de "vida útil" findar, a CONTRATADA apresentará laudo ao CONTRATANTE atestando tal ocorrência para fins de substituição do equipamento.

2.6.19.4. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar as manutenções e reparos nos equipamentos próprios, garantindo o seu perfeito funcionamento.

2.6.19.5. Se houver solicitação, feita pelos funcionários do CONTRATANTE, para atendimento de manutenção dos equipamentos próprios, a CONTRATADA deverá atender nos prazos estabelecidos no presente Contrato. Perguntamos:

Não identificamos no anexo V, campos específicos para esta eventual contratação, a totalidade dos equipamentos que fazem parte do acervo de propriedade da Contratante. Em que momento estes equipamentos serão avaliados e como os valores serão determinados para essa futura e eventual locação?

Ratificamos os dizeres do Edital e do Anexo – Inventário de Equipamentos, dos itens 2.6.19 e 3.5 da Minuta Contratual, 8.4.20 e 16.3.6 do Termo de Referência. De acordo que na medida que forem utilizados, serão pagos os valores indicados nos itens 2.1, 2.2 e 4.1.3 do ANEXO V - 0000370.2020 - Planilha de Orçamentos.

Questão 3)

O edital e seus anexos discriminam como deve ser executado o serviço SPR (Serviço de Pronto Resposta) e também exige a qualificação e capacitação destes profissionais (SPP - Segurança Pessoal Privada). Perguntamos:

Nosso entendimento é que esse serviço pertence ao grupo econômico vinculado a Segurança Privada e exercido por Empresas de Segurança Privada. A comprovação técnica operacional desta atividade poderá ser comprovada com atestados de terceiros (subcontratadas)?

Ratificamos os dizeres do Edital, descritos no item 17.3 e seus subitens, do Termo de Referência. As comprovações técnico-operacionais apresentadas devem ser da licitante proponente e, no caso de subcontratação, deverão ser apresentados os documentos capazes de demonstrar que a subcontratada possui qualificação técnica, os quais deverão replicar os requisitos constantes do edital de licitação para a parcela que se pretende subcontratar.

Questão 4)

O edital e seus anexos discriminam como deve ser executado o serviço de Instalação e Manutenções e Operadores da Central de Monitoramento, também exige a qualificação e capacitação destes profissionais. Perguntamos:

Nosso entendimento é que esse serviço pertence ao grupo econômico vinculado a Segurança e exercido por Empresas de Monitoramento. A comprovação técnica e operacional destas atividades poderá ser comprovada com atestados de terceiros (subcontratadas)?

Ratificamos os dizeres do Edital, descritos no item 17.3 e seus subitens, do Termo de Referência. As comprovações técnico-operacionais apresentadas devem ser da licitante proponente e, no caso de subcontratação, deverão ser apresentados os documentos capazes de demonstrar que a subcontratada possui qualificação técnica, os quais deverão replicar os requisitos constantes do edital de licitação para a parcela que se pretende subcontratar.

Questão 5)

O edital (modelo de contrato) indica:

2.15. DA DETERMINAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E DOS REGISTROS TÉCNICOS

2.15.1. A CONTRATADA se responsabilizará na prestação dos serviços ora especificados, por danos materiais ou pessoais provocados direta e exclusivamente por atos ou omissões de seu(s) técnico(s), no desempenho de suas funções, inclusive por acionamentos indevidos ao Órgão Policial durante as manutenções.

2.15.2. A CONTRATADA deverá possuir Engenheiro Eletricista ou em Eletrônica registrado no CREA, como responsável técnico por todas as instalações e sistemas objeto deste Contrato, recolhendo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nos termos da legislação vigente.

2.15.3. Nenhum serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica. Perguntamos:

O Engenheiro também responderá pela responsabilidade técnica e operacional dos monitores nas Centrais de Monitoramento e pelos serviços de Pronto Atendimento?

Ratificamos os dizeres do Edital, descritos no item 17.3.2, do Termo de Referência. O profissional responderá pelas atividades correspondentes às suas atribuições. As comprovações técnico-operacionais apresentadas devem ser da licitante proponente e, no caso de subcontratação, deverão ser apresentados os documentos capazes de demonstrar que a

subcontratada possui qualificação técnica, os quais deverão replicar os requisitos constantes do edital de licitação para a parcela que se pretende subcontratar.

Questão 6)

A qualificação/capacitação técnica dos serviços específicos que envolvem as instalações e manutenções de TI, Transmissão Remota, Geradores de Neblina, Sistema de Automação e Áudio, CFTV, Alarme Patrimonial, Alarme de Incêndio, Controle de Acesso, Monitoramento e Pronto Atendimento serão avaliados para sua comprovação em conjunto, ou, podem ser fornecidos atestados com cada capacitação/qualificação em separado?

Ratificamos os dizeres do Edital, descritos no item 17.3.1, do Termo de Referência. A apresentação dos documentos de qualificação técnica deve obedecer ao regramento específico no Edital e documentos a este anexados, em consonância com o Art. 58 do RLCB – Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, e em consonância com o Art. 58 da Lei Federal 13.303/2016.